PROJETO DE LEI Nº 41, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, do Ministério Público de Santa Catarina, os seguintes bens móveis:

I - (03) três mesas retangulares;

II - (04) quatro cadeiras com rodízio;

III - (03) três quadros brancos;

IV – (03) três scanners de mesa;

V - (08) oito impressoras pequenas;

VI - (08) oito impressoras multifuncionais;

VII - (15) quinze computadores *all-in-one*.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a doação dos bens móveis descritos no artigo 1º e incisos à Associação Hopsitalar São Francisco de Assis, cadastrada sob o CNPJ nº 86.025.897/0001-23.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, em 30 de junho de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM 74/2023

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 30 de junho de 2023.

Excelentíssima Vereadora
ROSANGELA PASSIG TURNES
Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro da Imperatriz

Senhora Presidente,

Cumpre-me passar às mãos de Vossa Excelência, para devida apreciação desta colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O presente expediente legislativo destina-se a receber em doação os bens móveis especificados no projeto de lei anexo, os quais serão posteriormente doados à Associação Hospitalar São Francisco de Assis.

A doação é deveras importante, uma vez que ajudará, sobremaneira, o Hospital São Francisco de Assis a prestar um serviço ainda melhor àqueles que se socorrem de seus inestimáveis préstimos.

Atenciosamente,

_____

RICARDO LAURO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL